

ATASES4CCV-GabDesMCS - 182021 Código de validação: 4422BF08D8

# QUARTA CÂMARA CÍVEL

### CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA

### ATA DA SESSÃO DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2021.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, às nove horas, na Sala de Sessões das Câmaras Cíveis deste Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador MARCELO CARVALHO SILVA, foi aberta a sessão da QUARTA CÂMARA CÍVEL. Presentes os Senhores Desembargadores: MARCELO CARVALHO SILVA, PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, JAIME FERREIRA DE ARAÚJO, JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA. O(A) Procurador(a) de Justiça: PAULO ROBERTO SALDANHA RIBEIRO e o(a) Secretário(a): KALMARK AMORIM DE SOUSA. Aprovada a Ata da sessão anterior. O Presidente Senhor Desembargador MARCELO CARVALHO SILVA proferiu o seguinte despacho: Em relação ao sorteio dos 11 (onze) processos pelo julgamento, da técnica de julgamento, oriundos da Quarta Câmara Cível Isolada, na data de hoje, em sessão por videoconferência e web, nos termos da Resolução GP - 22/2020 e Portaria DG - 02/2020 do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. A publicação foi realizada na Edição 170 (id 3610) no Diário Eletrônico da Justiça. Os processos estão relacionados pela matéria, apelantes e apelados, todos com os seus respectivos relatores em número de 11 (onze) processos. Várias medidas deverão ser adotadas, a saber: 1 - Indago ao senhor secretário se compareceu algum dos advogados - apelantes e apelados - das partes ou se pediram com antecedência para manifestação quanto ao sorteio em bloco dos referidos processos pautados; 2 - A indagação aos senhores advogados – apelantes e apelados – do sorteio de apenas 02 (dois) desembargadores para o julgamento dos processos. A medida tomada por esta presidência se faz, primeiro em razão da razoável duração do processo e das dificuldades encontradas quando do julgamento normal dos processos pautados da Câmara (devo acrescentar deixados e deitados nas prateleiras, eletrônicos e físicos por volta de 13 mil processos). E diante das situações concretas verifiquei a quebra do julgamento logo após, o que causou dificuldades em razão que vários desembargadores presentes e cada um requerendo o julgamento primeiro do seu processo. Com a medida e a escolha de apenas dois desembargadores e que receberão as cópias devidas de todos os processos eletrônicos e físicos dentro do prazo razoável, de onde serão julgados no mês vindouro, precisamente, no dia 19 de outubro do corrente ano, às 9h, por videoconferência; 3 – Indago ao Ministério Público Estadual, como fiscal democrático do Estado de Direito, se concorda ou discorda com o referido sorteio de apenas dois desembargadores para o julgamento dos 11 (onze) processos pautados hoje para o sorteio e que serão



1



republicados já para o dia 19 de outubro de 2021. Após proferir este despacho, iniciou-se os julgamentos dos seguintes processos pautados. JULGAMENTOS: 1-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Agravos | Agravo Interno Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0044804-75.2015.8.10.0001 PROTOCOLO N.º 010712/2021; Agravante: JACINTA LEILA MORAES FERNANDES(); Advogado(a): THIAGO AFONSO BARBOSA DE AZEVEDO GUEDES; Agravado:BANCO BONSUCESSO(); Advogado(a): FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO Relatora: Desa. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA; "Pedido da desembargadora relatora pelo adiamento do julgamento. O recurso será julgado na próxima sessão.". 2-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Embargos | Embargos de Declaração Cível PROCESSO N.º 025352/2020 AO ACÓRDÃO Nº 2970922020, PROFERIDO NOS AUTOS DO(A) PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível Nº 0049729-56.2011.8.10.0001; Embargante: MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS(); Procurador(a)(es): AMADEUS PEREIRA DA SILVA; Embargado:EMMANOEL DO LIVRAMENTO FRANÇA BOTAO(); Advogado(a): ANTONIO PACHECO GUERREIRO NETO Relator: Des. JAIME FERREIRA DE ARAÚJO; "A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do desembargador relator. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.". 3-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO Recursos | Embargos | Embargos de Declaração Cível PROCESSO N.º 030544/2019 AO ACÓRDÃO Nº 2551082019, PROFERIDO NOS AUTOS DO(A) PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível Nº 0017665-22.2013.8.10.0001; Embargante:BANCO ITAUCARD S/A(); Advogado(a): ANTONIO BRAZ DA SILVA; Embargado:MARIA DE JESUS LINDOSO DANTAS(); Advogado(a): DHEICK SOUSA SILVA, DIANNIFAN DA SILVA DANTAS Relator: Des. JAIME FERREIRA DE ARAÚJO: "A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do desembargador relator. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.". 4-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Embargos | Embargos de Declaração Cível PROCESSO N.º 024572/2020 AO ACÓRDÃO Nº 2853642020, PROFERIDO NOS AUTOS DO(A) PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível Nº 0000330-25.2016.8.10.0117; Embargante:MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA - MA(); Advogado(a): JOSYFRANK SILVA DOS SANTOS; Embargado:RUY DE JESUS SANTOS(); Advogado(a): KALEO ALVES PERES, IGOR DA SILVA OLIVEIRA Relator: Des. JAIME FERREIRA DE ARAÚJO; "A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do desembargador relator. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.". 5-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Embargos | Embargos de Declaração Cível PROCESSO N.º 010888/2021 AO ACÓRDÃO Nº, PROFERIDO NOS AUTOS DO(A) PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível Nº 0006230-85.2012.8.10.0001; Embargante:MISAEL SANTANA DE CARVALHO(); Advogado(a): THIAGO HENRIQUE DE SOUSA TEIXEIRA; Embargado:ESTADO DO MARANHAO(); Procurador(a)(es): CARLOS SANTANA LOPES Relator: Des. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA ; "A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do desembargador relator. O Ministério Público não





funcionou em razão da matéria recursal.". 6-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Embargos | Embargos de Declaração Cível PROCESSO N.º 009907/2021 AO ACÓRDÃO Nº 2909792020, PROFERIDO NOS AUTOS DO(A) PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível Nº 0001525-60.2013.8.10.0049; Embargante:NAGIB HAICKEL FILHO(); Advogado(a): RUY EDUARDO VILLAS BOAS SANTOS, ANTONIO CESAR DE ARAUJO FREITAS; Embargado: ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS MISSIONARIAS CAPUCHINHAS - AIMCA(); Advogado(a): JORGE LUIS DE CASTRO FONSECA, JULIA MARIA AMIN CASTRO Relator: Des. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA; "A Câmara, por unanimidade, ACOLHEU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO com efeitos infringentes, nos termos do voto do desembargador relator. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.". 7-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0002814-56.2016.8.10.0038 PROTOCOLO N.º 043407/2019 - JOÃO LISBOA; Apelante:B. V. FINANCEIRA S/A C.F.I; Advogado(a): ANA ROSA DE LIMA LOPES BERNARDES, SERGIO SCHULZE; Apelado:LIDANI FERREIRA BEZERRA Relator: Des. JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO; "A Câmara, por unanimidade, DEU PROVIMENTO ao apelo, nos termos do voto do desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar quanto ao mérito por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.". 8-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0014579-72.2015.8.10.0001 PROTOCOLO N.º 008572/2020 -SÃO LUÍS; Apelante: ANA LÚCIA CARDOSO DE MORAES; Advogado(a): CARLOS ALFREDO MIRANDA LUCENA, ROSALIO GOMES CARVALHO; Apelante:EURICO VAZ DE MORAES FILHO; Apelado:BR MALLS ADINISTRAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO RIO/MINAS LTDA; Advogado(a): ALEXANDRE MIRANDA LIMA; Apelado:BR MALLS PARTICIPAÇOES S.A; Apelado:FRANERE PARTICIPAÇÕES S.A Relator: Des. JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO; "A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, nos termos do voto do desembargador relator. O Ministério Público deixou de opinar por inexistir na espécie quaisquer das hipóteses elencadas no art. 178 do Código de Processo Civil.". 9-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0012756-83.2003.8.10.0001 PROTOCOLO N.º 007295/2020 - SÃO LUÍS; Apelante:BRUNO PINHEIRO MACÊDO COUTO; Advogado(a): CARLOS AUGUSTO MACEDO COUTO; Apelado:ESTADO DO MARANHAO; Procurador(a)(es): DANIEL BLUME PEREIRA DE ALMEIDA Relator: Des. JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO; "A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, nos termos do voto do desembargador relator. O Ministério Público opinou pelo conhecimento e desprovimento.". 10-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Embargos | Embargos de Declaração Cível PROCESSO N.º 005937/2021 AO ACÓRDÃO Nº, PROFERIDO NOS AUTOS DO(A) PROCESSO CÍVEL Nº E DO **TRABALHO** Cível 0002685-07.2012.8.10.0001: Recursos Apelação Embargante: TELECOMUNICACOES NORDESTE LTDA -TVN(); Advogado(a): ANTONIO CESAR DE ARAUJO FREITAS, RUY EDUARDO VILLAS BOAS SANTOS; Embargado:ESTADO DO MARANHAO(); Procurador(a)(es): DANIEL BLUME PEREIRA DE ALMEIDA Relatora: Desa. MARIA





FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA; "A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto da desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.". 11-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Embargos | Embargos de Declaração Cível PROCESSO N.º 005794/2021 AO ACÓRDÃO Nº, PROFERIDO NOS AUTOS DO(A) PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível Nº 0018248-41.2012.8.10.0001; Embargante: MORGADO INFORMATICA LTDA(); Advogado(a): ALEX AGUIAR DA COSTA, ANDRE AGUIAR DA COSTA; Embargado: TELEMAR NORTE LESTE S/A(); Advogado(a): ULISSES CESAR MARTINS DE SOUSA; Embargado:OI MOVEL S/A(); Advogado(a): SOCIEDADE DE ADVOGADOS ULISSES SOUSA ADVOGADOS ASSOCIADOS Relatora: Desa. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA; "A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto da desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.". 12-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Embargos | Embargos de Declaração Cível PROCESSO N.º 010918/2021 AO ACÓRDÃO Nº , PROFERIDO NOS AUTOS DO(A) PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível Nº 0003901-15.2015.8.10.0060; Embargante:ESTADO DO MARANHÃO(); Procurador(a)(es): THAIS ILUMINATA CESAR CAVALCANTE; Embargado:CINEZIO OLIVEIRA SOUSA NETO(); Advogado(a): JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA PEREIRA Relatora: Desa. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA; "A Câmara, por unanimidade, ACOLHEU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto da desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal.". 13-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Agravos | Agravo Interno Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0035632-46.2014.8.10.0001 PROTOCOLO N.º 004813/2021; Agravante:FRANCIMAR MACIEL DA SILVA(); Advogado(a): THIAGO HENRIQUE DE SOUSA TEIXEIRA; Agravado:ESTADO DO MARANHAO(); Procurador(a)(es): DANIEL BLUME PEREIRA DE ALMEIDA Relatora: Desa. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA; "A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto condutor de Sua Excelência a desembargadora relatora. O Ministério Público, ainda que fiscal do Estado Democrático, não teve pelo legislador infraconstitucional a sua presença na matéria recursal denominada Agravo Interno.". 14-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Agravos | Agravo Interno Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0024522-50.2014.8.10.0001 PROTOCOLO N.º 041651/2018; Agravante:TELEMAR NORTE LESTE S/A(); Advogado(a): ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS; Agravado:BIANA RESTAURANTE LTDA - EPP(); Advogado(a): FRANKLIN ROOSEVELT AZEVEDO CUNHA Relator: Des. JAIME FERREIRA DE ARAÚJO; "A Câmara, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao Agravo Interno, nos termos do voto do desembargador relator. O Ministério Público não funcionou no feito.". 15-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Embargos | Embargos de Declaração Cível PROCESSO N.º 007505/2021 AO ACÓRDÃO Nº , PROFERIDO NOS AUTOS DO(A) PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Apelação Cível Nº 0059016-38.2014.8.10.0001; Embargante:ROCICLEIA NASCIMENTO DOS SANTOS(); Advogado(a): ANA MARIA MENEZES RODRIGUES, TELCIA MARIA





DO ROSARIO PICANCO; Embargado:MARIA JOSÉ COSTA FONSECA (); Advogado(a): IRAN COSTA FONSECA Relatora: Desa. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA; "A Câmara, por unanimidade, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto da desembargadora relatora. O Ministério Público não funcionou em razão da matéria recursal." Após os julgamentos dos referidos processos o Presidente Senhor Desembargador MARCELO CARVALHO SILVA proferiu o seguinte despacho: Encaminhe-se aos nobres desembargadores, os processos eletrônicos, físicos e as degravações com todos os julgamentos para técnica de julgamento, pela Quarta Câmara Cível Isolada, no dia 19 de outubro de 2021, terça-feira, às 9h, em sessão por videoconferência. Notificado o nobre procurador aqui presente. Publicações normatizadas pelo CNJ. Publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Estado do Maranhão. Intima-se.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente encerrou a Sessão do que foi lavrado a presente ata, que aprovada, será assinada. Eu, KALMARK AMORIM DE SOUSA, secretariei e escrevi. Está conforme o original.

4ª CÂMARA CÍVEL, em São Luís, 28 de setembro de 2021.

Des(a). MARCELO CARVALHO SILVA

PRESIDENTE DA QUARTA CÂMARA CÍVEL

## Desembargador MARCELO CARVALHO SILVA Matrícula 16014

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 28/09/2021 16:40 (MARCELO CARVALHO SILVA)

